

INDICAÇÃO Nº 120/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a Senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicita a realização de curso de capacitação voltado aos profissionais que integram a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A proteção integral de crianças e adolescentes é uma responsabilidade compartilhada entre diversos órgãos e profissionais, como assistência social, educação, saúde, conselho tutelar, segurança pública e demais instituições que compõem o sistema de garantia de direitos.

A realização de cursos de capacitação e formação continuada permite que os profissionais da rede estejam preparados para identificar, prevenir e encaminhar situações de violação de direitos, além de melhorar a articulação entre os serviços e o fluxo de atendimento. Esse tipo de formação fortalece o trabalho conjunto entre os órgãos envolvidos e contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente.

A capacitação também é fundamental para que os profissionais atuem de forma alinhada com a legislação vigente, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo respostas rápidas e adequadas diante de situações de risco ou vulnerabilidade

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize e inclua o curso de capacitação voltado aos profissionais que atuam diretamente na rede de proteção representa um importante investimento na qualificação do atendimento e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de março de 2026.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
VEREADORA**